

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

N° 017/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I Por meio da Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar CEPIPAD, designada pela Portaria 133/2018 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município em 16 de outubro de 2018, APURAR os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 00545/02/2020, datado de 07/02/2020.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.

Josias Quintal de oliveira Prefeito